
Jornalismo e democracia: tensionamentos não democráticos¹

Criselli Montipó²

Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)

RESUMO

A narrativa jornalística é um dos principais meios de construção da democracia e de conquista de direitos de cidadania. No entanto, o Brasil atravessa um período de turbulência política interna que afeta a dinâmica da garantia democrática. Este artigo busca estudar as especificidades da relação entre jornalismo, democracia e cidadania, de modo a levantar consonâncias e contradições. Ampara-se em pesquisa bibliográfica e documental, com destaque para as teorias do jornalismo flexionadas à história e à teoria política, além da análise do levantamento Media Ownership Monitor (MEDIA, 2017) e do Índice da Democracia (THE ECONOMIST, 2017). Aspectos não democráticos apontam para alternativas, como a emergência de novas iniciativas e abordagens jornalísticas.

Palavras-chave: Jornalismo; Democracia; Cidadania; Mídia; Brasil.

Jornalismo e cidadania no contexto democrático

A garantia dos direitos da cidadania é central para as sociedades contemporâneas, principalmente para superar as desigualdades. Por sua vez, o jornalismo ocupa, nas democracias, um papel social importante neste contexto: a narrativa jornalística aproxima, cotidianamente, os cidadãos de seus direitos e deveres.

Enquanto mediador de sentidos, o jornalismo deve colaborar para que diversidade e pluralismo de vozes, temas e perspectivas - considerados elementos que incorporam a democracia como um valor - sejam concretizados. Portanto, não há como imaginar a democracia sem cidadania, nem o jornalismo contemporâneo sem ambas.

Entretanto, as democracias ocidentais experimentam dificuldades extremas, recessões econômicas profundas e medidas de austeridade política, conforme Figueiras, Santo e Cunha (2014). O Brasil, especificamente, atravessa um período de turbulência política interna que afeta a dinâmica da garantia democrática de cidadania.

Discutir a vinculação dessas ambivalências é um esforço para compreender a contemporaneidade, em que se evidenciam lutas sociais e de poder. Tal tensionamento é o principal objetivo deste artigo, que busca estudar as especificidades da relação entre jornalismo, democracia e cidadania, de modo a levantar consonâncias e contradições.

¹ Trabalho apresentado no GP Teorias do Jornalismo, no XVIII Encontro dos Grupos de Pesquisas em Comunicação, evento componente do 41º Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação.

² Doutoranda e mestre em Jornalismo no PPGJor-UFSC. Professora no curso de Jornalismo da PUCPR. Email: criselli@gmail.com

Ampara-se em pesquisa bibliográfica e documental, com destaque para as teorias do jornalismo flexionadas à história e à teoria política, além da análise do levantamento Media Ownership Monitor-Brasil (MEDIA, 2017) com o tema *Quem controla a mídia no país?*, e do Índice da Democracia (THE ECONOMIST, 2017).

Inicialmente, é preciso esclarecer que jornalismo, democracia e cidadania foram construídos historicamente e estão socialmente intercambiados. Conforme Bonamigo (2000), o desenvolvimento da democracia é resultado de variadas práticas de diferentes governos, embora sempre permaneça como referencial teórico, uma ideia de democracia desejável: aquela que reúne liberdade e igualdade.

O jornalismo enquanto prática profissional, por sua vez, surge e se retroalimenta no seio democrático. De acordo com Traquina (2012), existe uma relação simbiótica entre jornalismo, democracia e cidadania. Segundo ele, a partir da teoria democrática o jornalismo “deve ser um veículo de informação para equipar cidadãos com ferramentas vitais ao exercício dos seus direitos e voz na expressão de suas preocupações [...]” (TRAQUINA, 2012, p. 130-131). Sousa (2008), complementarmente, indica que nenhuma democracia sobrevive sem uma imprensa livre.

A cidadania³, se tornou hegemônica nos Estados regidos pela democracia representativa, fortalecida pelo ideário republicano, conforme lembra Melo (2015). Assim como José Marques de Melo, inúmeros pesquisadores brasileiros tratam da relação da democracia com a cidadania e a narrativa jornalística.

Optou-se, então, por mapear as abordagens que tratam desta relação imbricada. Identificaram-se duas dimensões: a literatura de caráter técnico-normativo e pesquisas histórico-críticas. Por conseguinte, levantamentos documentais sobre as questões. Ambos os temas serão tratados nas seções deste artigo, conforme destaca-se a seguir.

Imbricamentos sobre jornalismo e democracia: breve contextualização

Como construção social e histórica, a luta por democracia tem impulsionado diversos aspectos da vida em sociedade. Abdalla (2017) destaca que a forma democrática de governança foi a que por mais tempo esteve presente na história da espécie humana, mesmo antes da Grécia Antiga.

³ Conforme Carvalho (2013), tornou-se costume desdobrar a cidadania na tríplex esfera de direitos: sociais, civis e políticos, talvez inatingível historicamente, mas que tem se mostrado potente o suficiente para favorecer a mobilização pela cidadania. (BOTELHO e SCHWARCZ, 2012).

No entanto, em sua gênese clássica, já mostrava-se excludente. Para os escravos não havia *polis*, ou seja, cidadão podia ser apenas o homem livre que participava de uma comunidade⁴. Na Idade Média os temas políticos e sociais – embora fundamentais na contemporaneidade – não tiveram espaço de debate, por isso, durante o obscuro período Medieval o termo cidadão desaparece, justamente quando há legitimação religiosa e monárquica.

A despeito de tantas limitações, a ideia de cidadania retoma espaço com o surgimento do burguês no Renascimento (século XVI), quando, nas passagens para a Modernidade, a ideia de democracia retoma fôlego. “Os ideais democráticos e republicanos tornam-se bandeiras da burguesia desejosa de ocupar seu espaço no poder monopolizado pela nobreza pelo clero” (ABDALLA, 2017, p. 21). É neste período, também, que o jornalismo vai tomando forma de profissão e, a partir dos séculos XVII e XVIII, desenvolve-se no bojo do capitalismo, como necessidade social para garantia da democracia e da cidadania.

As concepções da atualidade destes três elementos foram marcadas pelo sinuoso percurso de articulação entre o Estado, como dimensão da autoridade pública e do reconhecimento legal de direitos básicos, e a nação, como dimensão da solidariedade social, conforme Botelho e Schwarcz (2012).

No Brasil, a garantia de direitos balizada pelo documento constitucional, data apenas do final do período colonial. Do ponto de vista do progresso da cidadania, Carvalho (2013) destaca que os períodos do Império (1822-1889) e da Primeira República (1889-1930) não foram satisfatórios. “O fator mais negativo para a cidadania foi a escravidão” (CARVALHO, 2013, p. 19). O autor sublinha que os pouco mais de cem anos de abolição ainda se mostram insuficientes para a consolidação da cidadania no país, pois a herança faz com que até hoje persista a desigualdade brasileira. Cabe esclarecer, então, que a formação histórica da sociedade brasileira durou 322 anos de colônia portuguesa (1500-1822), 67 anos de Regime Imperial (1822-1889), 41 anos da Primeira República (1889-1930), duas ditaduras (1937-1945 e 1964-1984) e três períodos de sistemas democráticos republicanos (1934 – 1937; 1946-1964 e 1984-atual), conforme Beras (2013).

⁴A visão excludente da democracia grega abre espaço para a república romana, afinal, a construção jurídica da categoria *cidadania* tem origem na Roma Antiga, conforme Botelho e Schwarcz (2012).

O autor sublinha que o regime democrático brasileiro foi entrecortado por duas ditaduras com características distintas (uma civil e outra militar). “Esse peculiar desenvolvimento condiciona a possibilidade de realização de experiências de democratização do Estado” (BERAS, 2013, p. 83), portanto, uma cultura não-democrática está na gênese da formação da cidadania brasileira.

Mídia e democracia: desencontros

Bonamigo (2000) alerta que para se compreender a cidadania e a dinâmica do processo de desenvolvimento no Brasil é preciso, necessariamente, reconhecer o poder pessoal sobre o qual se assenta o coronelismo⁵ e o autoritarismo, suportes da legitimidade política no Brasil. Sua vinculação com as empresas jornalísticas é nítida ao revistar a história brasileira, como será explicitado.

O período a partir de 1930 é apontado por diversos pesquisadores como definidor, especialmente sobre a controversa construção das bases da cidadania nacional. O país entrou em fase de instabilidade, alternando-se ditaduras e regimes democráticos. Durante a ditadura, muitos direitos foram suspensos, sobretudo a liberdade de expressão do pensamento e de organização (CARVALHO, 2013).

Conhecido como Era Vargas, o Estado Novo (1937-1945) foi um período de quinze anos que incluiu militarismo, censura à imprensa, sufocamento brutal da oposição política e dos movimentos operários (SCHWARCZ e STARLING, 2015). O jornalismo, no entanto, influenciou o contexto da época. Em 1937, com o pretexto de impedir uma inexistente conspiração comunista, inventada por militares golpistas, Vargas fechou o Congresso Nacional, outorgou uma nova Constituição e instalou uma ditadura simpática ao fascismo. Tudo graças a um documento falso divulgado pelos jornais da época⁶.

⁵ Entende-se o coronelismo como prática de cunho político-social, própria do meio rural e das pequenas cidades do interior, que floresceu durante a Primeira República (1889-1930) configurada pelo poder da elite, representada pelo proprietário rural (que recebeu concessões de terras de governantes em troca de favores), e que controla os meios de produção, detendo o poder econômico, social e político local.

⁶ A fim de legitimar e difundir seu ideário político, concebeu, em 1939, o Departamento de Imprensa e Propaganda (DIP). “Em 1939, o DIP passou a difundir propaganda oficial por meio da transmissão radiofônica diária, em cadeia nacional, da *Hora do Brasil*” (SCHWARCZ e STARLING, 2015, 377), foi assim que Vargas popularizou-se e se aproximou da população.

Os direitos políticos tiveram evolução complexa com avanços e retrocessos. Uma nova Constituição foi promulgada em 1946, resultado das lutas contra o Estado Novo, extinto em 1945. Com a nova Carta começava um período de experimento democrático, desenvolvimento econômico e efervescência social que durou até o golpe de 1964 (SCHWARCZ e STARLING, 2015).

O golpe de estado civil-militar, levado a cabo entre os dias 31 de março e 1º de abril de 1964, inaugurou um dos períodos mais tenebrosos da história recente do Brasil, tendo sido responsável pela instauração de um regime caracterizado por constantes violações no campo dos direitos humanos (MONDAINI, 2009), por isso foi época de retrocesso na cidadania brasileira. Sob a tutela do regime militar, o país era mantido dentro do mundo capitalista.

Os meios de comunicação de massa, ao longo do período autoritário (1964-1985), sofreram forte intervenção dos militares, que adotaram uma política de modernização do setor. “Foi com a entrada da *TV Globo* no mercado, em 1965, que ocorreu a grande transformação da televisão — que desde então se tornou uma grande empresa capitalista” (ABREU, 2005, p. 54).

No que se refere à relação entre jornalismo e direitos, mais uma vez, o cerceamento prevaleceu. O Ato Institucional número 5 (AI-5), de 1968, foi um documento com doze artigos, uma forma de intimidação pelo medo. Não tinha prazo de vigência e seria empregado pela ditadura contra a oposição e a discordância. Suspensão de direitos de cidadania e garantias constitucionais, como a liberdade de expressão e reunião⁷.

Entretanto, os empresários dos meios de comunicação, dentro do projeto de modernização, também foram beneficiados pelos militares. Receberam financiamentos para a construção de novos prédios, e publicidade dos órgãos oficiais. Abreu (2005) lembra que em torno de 30% das receitas dos jornais eram obtidos dos clientes oficiais, “o que significava uma dependência econômica considerável do Estado. As concessões de estações de rádio e de televisão muito beneficiaram os empresários da mídia” (ABREU, 2005, p. 54).

⁷ A lei de censura prévia para livros e publicações foi instituída em 1970 e determinava que os editores enviassem os originais para Brasília, antes da publicação. É da mesma época a criação do Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI), órgão de inteligência e repressão do governo brasileiro. “A imprensa estava amordaçada e os jornalistas, perseguidos ou encarcerados” (SCHWARCZ e STARLING, 2015, p. 464).

Os arranjos de concentração midiática permeados de relações de poder deram origem ao coronelismo eletrônico, dinâmica na qual conglomerados midiáticos utilizam práticas monopolísticas para obter e manter o poder político e econômico, segundo Herrmann (2016). Com isso, os donos da mídia podem atuar como intermediários políticos entre a federação e seu estado ou região, e subordinar ou apagar todas as outras vozes. “O coronelismo eletrônico é, assim, um obstáculo à democratização” (HERRMANN, 2016, p. 99).

O período de 1974 a 1989 é considerado como o da transição do regime autoritário para a democracia no Brasil⁸. É da mesma época a diversificação da imprensa, que segundo Schwarcz e Starling (2015), já contava com maior desenvolvimento da mídia alternativa⁹.

A Ditadura Civil-Militar brasileira, nos seus 21 anos de existência, construiu uma nação desenvolvida no plano econômico, mas acentuou os níveis de desigualdade social e regional. “Tudo isso tornando praticamente nulas as liberdades individuais e coletivas e pisoteando sem tréguas os direitos civis e políticos” (MONDAINI, 2009, p. 58). A transição democrática foi um processo lento e gradual de liberalização, em que se transcorreram onze anos para que os civis retomassem o poder e outros cinco anos para que o presidente da República fosse eleito por voto popular¹⁰.

A década de 1980 também transformou o poder nas empresas jornalísticas, que adquiriu outra dimensão: não estava mais na mão de um só dono. O controle acionário passou a ser exercido por um número maior de membros da família, e quem dirigia eram os herdeiros da segunda geração ou novos proprietários (ABREU, 2005). Os proprietários dos meios de comunicação se tornaram homens de organização submetidos à racionalidade da empresa e dotados de diversas especializações profissionais. Os altos investimentos na modernização da produção exigiram uma

⁸ Em 1989, quando Fernando Collor de Mello foi eleito presidente pelo voto direto, a transição democrática foi efetivada (ABREU, 2005).

⁹ É desta época publicações da esquerda, como *Opinião, Movimento, Hora do Povo e Em Tempo*; mais voltadas à crítica e ao humor, como *O Pasquim*, ou de viés anarquista como *Inimigo do Rei*.

¹⁰ Kinzo (2001) separa o processo de redemocratização em três fases. A primeira, de 1974 a 1982, é o período em que a dinâmica política da transição estava sob total controle dos militares. A segunda fase, de 1982 a 1985, é também caracterizada pelo domínio militar com outros atores civis. A Nova República, que marca o fim do regime militar, começou em clima de otimismo, embalada pelo entusiasmo das grandes demonstrações cívicas em favor das eleições diretas. Na terceira fase, de 1985 a 1989, os militares deixam de deter o papel principal, sendo substituídos pelos políticos civis, havendo também a participação dos setores organizados da sociedade civil.

rentabilidade maior, fazendo com que os empresários buscassem aumentar a venda de espaço publicitário¹¹.

Mesmo assumindo seu caráter capitalista, a mídia voltou a se destacar na campanha das Diretas Já. “Em 1984 a campanha pelas Diretas Já tomou as ruas das principais cidades do país e teve uma ampla cobertura da mídia, que exerceu forte influência junto à opinião pública em favor dessa reivindicação. O jornal *Folha de S. Paulo* destacou-se no apoio à campanha” (ABREU, 2005, p. 60).

Carvalho (2013) considera que Associação Brasileira de Imprensa (ABI) ajudou a reconstruir a democracia. Quando se deu a suspensão da censura, a mídia tornou-se um elemento-chave de aglutinação das forças sociais na luta pela redemocratização, já que ao divulgar fatos e acontecimentos, ampliou a participação dos atores políticos no processo.

A relação da mídia com a democracia brasileira no período da redemocratização, na década de 1980 e nas eleições diretas para presidente em 1989, deu, ao mesmo tempo, demonstrações de estar disposta a colaborar para a manutenção das elites no poder (SOARES, COLVERO, 2011). Foi a Constituição de 1988 a responsável por dar forma e solidez às instituições democráticas brasileiras, pois garantiu o exercício de direitos e por isso foi chamada de Constituição Cidadã (SCHWARCZ, STARLING, 2015). Elogiada em todo o mundo, a nova Carta Magna representou uma referência para a luta em torno da afirmação histórica dos direitos humanos.

Carvalho (2013) pondera, no entanto, que havia ingenuidade no entusiasmo de creditar à constituição a conquista da cidadania. Para o autor, embora os direitos civis e políticos estivessem garantidos, problemas centrais, como a violência urbana, o desemprego, o analfabetismo, a má qualidade da educação, a oferta inadequada dos serviços de saúde e saneamento, e as grandes desigualdades sociais e econômicas continuam sem solução. Em consequência, os próprios mecanismos e agentes do sistema democrático, como as eleições, os partidos, o Congresso, os políticos, se desgastam e perdem a confiança dos cidadãos.

¹¹ A profissionalização da categoria também ocorreu durante o regime militar, com a ampliação da grande indústria cultural. A exigência do diploma universitário de jornalismo, a dedicação em tempo integral à atividade jornalística e a regulamentação da profissão são indicadores da profissionalização. Conforme Abreu (2005) esses novos profissionais muitas vezes tinham posições políticas divergentes dos empresários para os quais trabalhavam. Desse modo, é importante estabelecer a diferença entre os interesses dos empresários da mídia e a atuação autônoma de muitos jornalistas.

Em outras palavras, acabou por ganhar vida entre nós a dicotomia entre um “Brasil legal” e um “Brasil real”, dando forma a “uma estranha relação entre um país avançado em termos legais, de um lado, e outro que vive absolutamente à margem das conquistas obtidas no plano das normas e das leis, de outro lado” (MONDAINI, 2009, p. 13).

O jornalismo também encarna essa contradição: no Brasil, assim também como no mundo, a mídia passou a ser um elemento fundamental na estrutura da globalização econômica utilizando-se, do ambiente de liberdade da democracia, ou auxiliando na manutenção de regimes políticos autoritários, mas capitalistas. (SOARES, COLVERO, 2011).

Como mediadora dessa cidadania, não há como negar que a imprensa brasileira conseguiu se constituir também como um poder (SINGER, 2001). Segundo o autor, um exemplo significativo do funcionamento do sistema da mídia como agente fiscalizador foi o processo culminado com o *impeachment* do presidente Fernando Collor de Mello, em setembro de 1992. Os cinco jornais diários da época se empenharam numa disputa para descobrir fatos que comprometessem o presidente da República. Por outro ângulo, a ação de policiamento exercida pela imprensa, conforme o autor, acabou por não contribuir para melhorar a qualidade da representação no Brasil, tendo em vista o monopólio midiático.

A concentração hegemônica dos veículos jornalísticos é apontada por diversos pesquisadores como uma das influências para destituição da presidenta eleita Dilma Rousseff de seu cargo em 2016 (CERVI, 2017), bem como pela cobertura descontextualizado da prisão do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva, em abril de 2018. Conforme Biroli e Miguel (2017) a visibilidade diferenciada nos meios de comunicação naturaliza a visão de mundo de alguns grupos e o exercício desigual de influência nas democracias, conforme será problematizado a seguir.

Empresas jornalísticas e suas finalidades (democráticas?)

A tese de Gisele Dotto Reginato, *As finalidades do jornalismo*: o que pensam veículos, jornalistas e leitores, revela que tais agentes percebem como principais as mesmas três finalidades da profissão: esclarecer o cidadão e apresentar a pluralidade da sociedade; fiscalizar o poder e fortalecer a democracia; e informar (REGINATO, 2016).

Entretanto, grupos regionais e o monopólio midiático, especialmente na área do rádio e da televisão, situam-se na ausência de uma legislação dos meios de comunicação eficaz. Singer (2001) defende que devem ser discutidas medidas para dispersar a propriedade local e nacional dos meios de comunicação.

O coronelismo eletrônico e a concentração da propriedade dos meios foi confirmada pela recente pesquisa elaborada pelo Intervezes¹² em parceria com a Repórteres Sem Fronteiras¹³ sobre os controladores da mídia no país (MEDIA, 2017).

O Media Ownership Monitor (MOM-Brasil) mapeou 50 veículos ou redes de comunicação no Brasil, em quatro segmentos: 11 redes de TV (aberta e por assinatura), 12 redes de rádio, 17 veículos de mídia impressa (jornais de circulação diária e revistas de circulação semanal) e 10 veículos online (portais de notícias). Esses veículos foram selecionados com base na audiência¹⁴. O levantamento mostrou que, entre 50 veículos investigados, 26 pertencem a grupos econômicos de comunicação. Desse total, os quatro principais grupos de mídia têm audiência nacional que ultrapassa 70% no caso da televisão aberta, meio de comunicação mais consumido no país.

A mídia independente e plural é condição indispensável para um sistema político democrático. “Afinal, se os conteúdos que circulam pelos meios de comunicação influenciam a formação da opinião pública, o que esperar se não há diversidade de informações e de pontos de vista?”, questiona o relatório apresentado (MEDIA, 2017).

O estudo produziu indicadores do risco ao pluralismo e à independência da mídia. Entre eles estão a concentração da audiência, a concentração da propriedade e a existência ou não de controles externos. Também analisou a transparência: o risco ao pluralismo se torna ainda maior quando não fica claro para a audiência – e mesmo para os jornalistas - quem tem controle sobre cada veículo, que outros negócios possuem e que interesses podem guiar a produção das notícias.

¹² O Intervezes – Coletivo Brasil de Comunicação Social trabalha pela efetivação do direito humano à comunicação no Brasil. Para o Intervezes, o direito à comunicação é indissociável do pleno exercício da cidadania e da democracia: uma sociedade só pode ser chamada de democrática quando as diversas vozes, opiniões, culturas e raças que a compõem têm espaço para se manifestar.

¹³ Fundada em 1985 em Montpellier (França) por quatro jornalistas, a associação tornou-se uma organização líder mundial na defesa e promoção da liberdade de informação.

¹⁴ Também foi considerada sua capacidade de agendamento, ou seja, seu potencial de influenciar a opinião pública. A diferença entre o número de veículos de cada tipo se deve a maior ou menor concentração de audiência e ao alcance geográfico em cada segmento.

No Brasil, o resultado indica alerta vermelho (MEDIA, 2017), pois o sistema de mídia brasileiro mostra alta concentração de audiência e de propriedade, alta concentração geográfica, falta de transparência, além de interferências econômicas, políticas e religiosas¹⁵. Embora proibido constitucionalmente, o Brasil possui um número representativo de políticos donos ou acionistas de meios de comunicação, conforme evidenciou o estudo. No Congresso Nacional, por exemplo, 32 deputados federais e 8 senadores da atual legislatura são proprietários de emissoras, o que denota as relações pessoais entre jornalismo e poder, como apontado por Abdalla (2017).

Também chama a atenção a influência de setores comerciais das empresas de comunicação. Dos 26 grupos ou empresas de comunicação analisados, todos possuem mais de um tipo de veículo de mídia e 16 possuem também outros negócios no setor, como produção cinematográfica, edição de livros, agência de publicidade, programação de TV a cabo, entre outros. Além disso, 21 dos grupos ou seus acionistas desenvolvem atividades em outros setores econômicos, como financeiro, imobiliário, agropecuário, energia, transportes, infraestrutura, educação e saúde (MEDIA, 2017).

A presença da religião no sistema brasileiro de mídia é crescente desde os anos 1980, principalmente na radiodifusão. Dos 50 veículos pesquisados, 9 são de propriedade de lideranças religiosas – todas cristãs, dominantes no Brasil. Empreitada de fé também é descobrir quem são os donos das rádios, redes de televisão, jornais e portais brasileiros. Essas informações não são publicadas de forma ativa pelas empresas.

Entre as iniciativas da sociedade civil para dar transparência à propriedade da mídia, destaca-se o projeto *Donos da Mídia*, divulgado em 2002, a partir de levantamento elaborado pelo jornalista Daniel Herz (1954-2006), com informações divulgadas pela internet. Em 2008, o projeto lançou um portal renovado onde reuniu dados de todas as licenciadas de radiodifusão (rádio e TV), mas deixou de ser atualizado e saiu do ar¹⁶.

Cunha (2017) ressalta que essa trajetória criou um conjunto hegemônico de direita, regressivo, monopolístico e familiar. Portanto, gerou um sistema que despolitiza a política ao naturalizar as relações sociais injustas e perpetuar a desigualdade, ao

¹⁵ O Brasil também está em 103º lugar em uma lista de 180 países no Índice Global de Liberdade de Imprensa 2017, uma pesquisa realizada pela Repórteres Sem Fronteiras.

¹⁶ Diversas outras pesquisas acadêmicas trataram do tema dos grupos e famílias proprietárias da mídia, algumas delas realizadas por conselheiros do MOM Brasil ou pelo próprio Intervozes.

criminalizar as camadas populares. Entretanto, a situação é ainda mais complexa ao tensionarmos o quão democrática é nossa jovem democracia.

Democracia falha

Segundo o Índice da Democracia 2017, organizado pela Unidade de Inteligência da revista britânica *The Economist*¹⁷, o Brasil é considerado uma democracia falha e ocupa a 49ª posição no ranking dentre as 167 nações avaliadas – atrás de países como Argentina, Índia, Panamá e Chile. Apenas 5% da população mundial vive em democracias plenas (THE ECONOMIST, 2017)

Desde 2014 a nota do Brasil vem sendo rebaixada. O índice se baseia em 60 indicadores mundiais e leva em consideração processo eleitoral e pluralismo, liberdade civil, funcionamento do governo, participação política e cultura política. A menor nota brasileira continua sendo a cultura política (5,0) e, conforme o relatório da *The Economist*, reflete os baixos níveis de confiança da população na democracia.

Tal situação pode encontrar respaldo em Abdalla (2017), que atenta sobre a maneira como a democracia representativa foi instituída nas sociedades capitalistas modernas: a ideia de representação se sobrepôs e, em alguma medida, substituiu a soberania popular, transferindo a posse do poder de todos (*demos*) para os escolhidos (supostamente os melhores = *aristós*), criando, na verdade, uma aristocracia com o nome de democracia. Para o autor, a democracia contemporânea está nas mãos dos que têm dinheiro e controle (a aristocracia) que a degenera em uma plutocracia (*pluto* = rico), visto que não raro, o controle sobre os eleitos se exerce pelos que enriquecem e mantêm seu *status* por meios ilícitos e criminosos. É quando temos a cleptocracia (*kleptós* = ladrão).

Some-se a esse contexto um estado impenetrável, uma máquina estatal burocrática e legalista, a falta de transparência nos assuntos políticos, e a manipulação midiática sobre os problemas sociais e suas soluções. Tal seletividade da pressão política afasta as classes trabalhadoras da participação efetiva no poder (ABDALLA, 2017).

¹⁷ *The Economist* é uma publicação inglesa, de 1843, editada em sua sede na cidade de Londres, no Reino Unido.

O jornalismo atua, portanto, no campo da democracia e da representação, especialmente em um país desigual, como o Brasil. Assim, mídia e política podem ser entendidas como campos relativamente independentes, na medida que retêm sua própria lógica, mas sobrepostos, já que interferem, em larga escala, uma na outra (MIGUEL, 2014). O autor ressalta que as desigualdades sociais afetam profundamente o funcionamento da democracia e, nela, a representação política. Segundo ele, há um ciclo de realimentação, em que os prejudicados pelos padrões de desigualdade têm maior dificuldade de se fazer representar (nos espaços formais e informais de deliberação) e, “a o mesmo tempo, sua ausência nos processos decisórios contribui para a reprodução desses padrões” (MIGUEL, 2014, p. 301).

É preciso destacar, então, a emergência de novas experiências populares e alternativas no combate ao viés de classe da imprensa tradicional, para a construção de uma contra-hegemonia consistente, conforme sugere Cunha (2017).

Alternativas

Somado ao aspecto político, o novo cenário socioeconômico – marcadamente acelerado na contemporaneidade – demonstra, no entanto, outra fase de transformações nas instituições sociais, principalmente nas jornalísticas. Mais recentemente, o encadeamento do jornalismo e da cidadania tem avolumado contornos e recebido incremento de uma nova fase do chamado jornalismo alternativo e iniciativas independentes, conforme apontado por Ramos e Spinelli (2015), que buscam dar aos brasileiros acesso às informações de qualidade e fortalecer os princípios de uma sociedade mais justa e igualitária.

A *Agência Pública* agrupou tais iniciativas no *Mapa do Jornalismo Independente*¹⁸, lançado em março de 2016. Trata-se de um levantamento que reúne informações sobre mais de 70 iniciativas de mídia de todo o Brasil, consideradas pela agência como alternativas e empreendedoras. A própria agência adverte a ambição da tarefa de listar iniciativas emergentes contemporaneamente.

Afinal, graças a mudanças estruturais nas economias das empresas jornalísticas e ao crescimento no número de profissionais formados em Jornalismo (MICK, LIMA, 2013), a virada do milênio tem mostrado abundantes iniciativas jornalísticas que se

¹⁸ Disponível em: < http://apublica.org/mapa-do-jornalismo/#_/>.

autointitulam “independentes” ou “alternativas” (DE ASSIS et al., 2017). Os próprios rótulos não são novos e, conforme os pesquisadores, percebe-se que a onda atual tem características próprias que contribuem para a rediscussão de conceitos como autonomia, independência financeira e editorial¹⁹.

Denotam, deste modo, que independência, liberdade e autonomia não se definem de forma isolada, mas na tensão com seus opostos. Um meio pode ser considerado independente apenas se o observarmos em seu contexto, por exemplo, se depende menos do Estado do que de seus anunciantes ou se demonstra mais autonomia editorial. “Os próximos anos poderão nos responder se tais saídas financeiras são as mais formidáveis para esses meios, e se sua consolidação tornará mais nítido um modelo alternativo de mídia” (DE ASSIS et al., 2017, p. 17).

Assim, ainda que haja necessidade de discutir sobre a denominação mais adequada desse tipo de mídia, podemos destacar que ela tem se mostrado em sua maioria contra-hegemônica, pois contrapõe o modelo jornalístico tradicional. Iniciativas emergentes demonstram, desse modo, serem opções para o jornalismo fora do conceito de empresa jornalística tradicional, como é o caso da chamada grande mídia. Além disso, tais empreendimentos jornalísticos têm maior potencial de comprometimento com a cidadania por buscarem autonomia editorial (GIANNINI; MONTIPÓ, 2017). O tempo presente mostra-se com possibilidades ao mesmo tempo em que se circunscreve necessária a indagação sobre o papel social do jornalismo frente os direitos.

Considerações finais

A reflexão e o recorte apresentados não esgotam a discussão sobre os temas. De todo modo, se a imbricada relação entre jornalismo, democracia e cidadania é frágil para fazer frente à complexidade dos fenômenos envolvidos, mais importa pensar os pressupostos democráticos e cidadãos sempre em relação, principalmente, com a narrativa jornalística, presente no cotidiano, continuamente em construção.

Se a democracia e as formas institucionais em que ela se realiza apresentam-se incompletas, sempre atravessadas pelos mecanismos de reprodução das assimetrias

¹⁹ Para os autores, esse novo arranjo situa-se um cenário pós-industrial, onde o ativismo contraria valores históricos do jornalismo. Notam, também, que a fragilidade financeira da maior parte dessas iniciativas as leva a buscar soluções de sustentabilidade que não garantem plenitude de autonomia, embora contem com maior liberdade editorial.

sociais, precisamos manter o horizonte normativo de uma democracia aprofundada e, como sugere Miguel (2014), precisamos avançar na crítica, *Oxalá*, para atuarmos também na transformação da realidade.

Jornalismo, cidadania e democracia em construção dependem da ação de sujeitos e de grupos com diversas opiniões. Portanto, de redações, coletivos de jornalistas, imprensa alternativa ou na mídia tradicional, que pode, impulsionada por uma revisão de sua controversa história recente, se reinventar.

Como lembra Cunha (2017), o jornalismo é o território do saber sobre o singular, cuja a função é de instruir a leitura sobre a sociedade, oferecendo-se como instrumento para o debate democrático. O jornalismo brasileiro tem como desafio vencer sua herança conservadora de sua formação história - repleta de submissão à ditadura, à ameaça de liberdade, e aos interesses econômicos e políticos -, a fim de colaborar com a construção de democracias e cidadanias plenas.

Referências

- ABDALLA, Maurício. A democracia no capitalismo. In: SOUZA, Robson Sávio Reis; PENZIM, Adriana Maria Brandão; ALVES, Claudemir Francisco. **Democracia em crise: o Brasil contemporâneo**. Belo Horizonte: Editora PUC Minas, 2017.
- ABREU, Alzira Alves de. A mídia na transição democrática brasileira. **Sociologia, Problemas e Práticas**, n.º 48, Lisboa, pp. 53-65, 2005.
- BERAS, Cesar. **Democracia, Cidadania e Sociedade Civil**. 1. ed. Curitiba: Intersaberes, 2013.
- BIROLI, Flávia; MIGUEL, Luis Felipe. **Notícias em disputa: mídia, democracia e formação de preferências no Brasil**. São Paulo: Editora Contexto, 2017.
- BONAMIGO, Rita Inês Hofer. **Cidadania: Considerações e possibilidades**. Porto Alegre: Dacasa, 2000.
- BOTELHO, André; SCHWARCZ, Lilia Moritz. **Cidadania e direitos: aproximações e relações**. In: Cidadania, um projeto em construção: minorias, justiça e direitos. São Paulo: Claro Enigma, 2012.
- CARVALHO, José Murilo de. **Cidadania no Brasil - O longo Caminho**. 16ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2013.
- CERVI, Emerson Urizzi. “Não foi golpe, foi um autogolpe”. Entrevista a Criselli Montipó e Taís Coutinho Arruda. In: SOUZA, J. K. L. L. de. [et al.]; org. GERALDES, E. C. [et al.]. **Mídia, Misoginia e Golpe**. 1. ed. – Brasília: FAC-UnB, 2016.
- CUNHA, João Paulo. Muito além dos dois lados. In: SOUZA, Robson Sávio Reis; PENZIM, Adriana Maria Brandão; ALVES, Claudemir Francisco. **Democracia em crise: o Brasil contemporâneo**. Belo Horizonte: Editora PUC Minas, 2017.

- DE ASSIS, Evandro et al. Autonomia, ativismo e colaboração: contribuições para o debate sobre a mídia independente contemporânea. **Pauta Geral - Estudos em Jornalismo**. Vol. 4, n. 1, pp 3-20, 2017.
- FIGUEIRAS, Rita; SANTO, Paula Espírito; CUNHA, Isabel Ferin. **Democracy at work: pressure and propaganda in Portugal and Brazil**. Imprensa da Universidade de Coimbra/Coimbra University Press, 2014.
- GIANNINI, Gabriela; MONTIPÓ, Criselli. Promoção da cidadania no jornalismo investigativo e de dados independente.. In: **Seminário de Iniciação Científica (SEMIC)**, 2017, Curitiba. Caderno de Resumos Seminário de Iniciação Científica (SEMIC), 2017.
- HERRMANN, Julián Durazo. Media, State and Society in Bahia, Brazil. **Brazilian Journalism Research**, v. 12, n. 2, p. 92-111, 2016.
- KINZO, Maria D.'Alva G. **A democratização brasileira: um balanço do processo político desde a transição**. São Paulo em Perspectiva, v. 15, n. 4, p. 3-12, 2001.
- MEDIA Ownership Monitor Brasil. **Mídia**. Brasil, 2017. Disponível em: <<https://brazil.mom-rsf.org/br/>>. Acesso em: 2 jul. 2018.
- MELO, José Marques. **Cidadania e comunicação na crise do milênio: os desafios da comunidade acadêmica no espaço lusófono**. CECS-Publicações/eBooks, p. 179-195, 2015.
- MIGUEL, Luis Felipe. **Democracia e representação: territórios em disputa**. São Paulo: Editora Unesp, 2014.
- MICK, Jacques; LIMA, Samuel. **Perfil do jornalista brasileiro - Características demográficas, políticas e do trabalho jornalístico em 2012**. Florianópolis: Insular, 2013.
- MONDAINI, Marco. **Direitos humanos no Brasil**. São Paulo: Contexto, 2009.
- RAMOS, Daniela Osvaldo; SPINELLI, Egle Müller. Iniciativas de Jornalismo Independente no Brasil e Argentina. In: **Revista Extraprensa (USP)**; Ano IX, nº 17, p. 114-123, Jul/Dez, 2015.
- REGINATO, Gisele Dotto. **As finalidades do jornalismo: o que pensam veículos, jornalistas e leitores**. Tese de Doutorado: UFRGS, 2016.
- SCHWARCZ, Lilia Moritz; STARLING, Heloisa Murgel. **Brasil: uma biografia**. Editora Companhia das Letras, 2015.
- SINGER, André. **Mídia e democracia no Brasil**. Revista USP, n. 48, p. 58-67, 2001.
- SOARES, Luiz Francisco Matias; COLVERO, Ronaldo. O contexto capitalista do final do século XX e a relação entre a redemocratização brasileira e a mídia. **Semina-Revista dos Pós-Graduandos em História da UPF**, v. 9, n. 2, 2014.
- SOUSA, Jorge Pedro (Org). **Jornalismo, História, Teoria e Metodologia: Perspectivas luso-brasileiras**. Porto: Universidade Fernando Pessoa, 2008.
- THE ECONOMIST. **Democracy Index 2017**. Disponível em: <<https://www.eiu.com/topic/democracy-index>>. Acesso em: 9 jul. 2018.
- TRAQUINA, Nelson. **Teorias do Jornalismo**. Porque as notícias são como são. Florianópolis: Insular, Volume I, 3ª. ed. rev., 2012.